

PORTARIA Nº 449/2010

Altera a Portaria nº 412/2010 que constituiu Comissão para elaboração do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 412/2010 que passa a ter a seguinte redação:

“A Comissão, sob a presidência do primeiro membro indicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias apresentar minuta do Regulamento à Presidência.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente